



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº026/2022

Curuá, 26 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. MÁRCIA ANDRÉIA MALCHER FEITOSA servidora desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para participar do curso de capacitação da Escola de Contas Alberto Veloso-ECAV, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022

JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
26 de agosto de 2022.